



ANEXO II - RETIFICADO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA PARQUE AQUÁTICO DAS UNIDADES SESC CALDAS NOVAS E SESC PIRENÓPOLIS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA PARQUE AQUÁTICO para ATENDER ÀS UNIDADES SESC CALDAS NOVAS E PIRENÓPOLIS.

2. JUSTIFICATIVA

Os itens solicitados foram fracassados no processo 21/01.00048-PG, havendo a necessidade de abertura de novo processo a fim de atender às demandas das unidades hoteleiras, considerando que os atuais mobiliários se encontram defasados, danificados e próximas da data de validade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada para a realização dos serviços deve dispor de pessoal habilitado para desenvolver as atividades, objetivando a qualidade e perfeição no acabamento.

Os itens deverão ser estar dentro das especificações das normas técnicas da ABNT.

Durante o fornecimento do produto a empresa deve solicitar e manifestar toda e qualquer dúvida por meio de e-mail e/ou telefone junto a este Departamento Regional e encaminhá-las à Seção de Apoio Operacional e Serviços ou à Seção de Contratos, quando for o caso.

Segue abaixo a relação dos móveis:

ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1		Mesas laterais Mesas laterais estruturadas em alumínio com pintura eletrostática na cor cinza chumbo, revestido em corda náutica na cor azul escuro, no formato de ampulheta. Tampo em madeira que deverá ser tratado contra intempéries. A tonalidade das cores deverá ser validada com o fornecedor. • Local de entrega: Sesc Caldas Novas • Cor: Estrutura: Cinza chumbo Corda náutica: Azul escuro Tampo: Madeira • Marca de referência: Tidelli ou equivalente	125	UND



sescgo.com.br sescgo sescgoias

	40 a 50cm	 Dimensões aproximadas: Altura: 40 a 50 cm Largura (diâmetro): 40 a 45 cm Informações adicionais: Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. Todas as estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. Os mobiliários deverão estar conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. 		
		Espreguiçadeiras reclináveis Espreguiçadeiras reclináveis, sem braço, com estrutura em ferro ou aço ou alumínio com pintura eletrostática na cor cinza chumbo, revestido com corda Náutica Cilíndrica 10mm cor cinza chumbo, 100% polipropileno. A tonalidade das cores deverá ser validada com o fornecedor. • Local de entrega: Sesc Caldas Novas • Marca de referência: Tidelli ou		
2	60 a 70cm 30 a 40cm	equivalente Cor: Estrutura: Cinza chumbo Corda náutica: Cinza chumbo Dimensões aproximadas: Altura do piso ao assento: 30cm a 40cm Largura: 60 a 70 cm Comprimento: 170 a 200 cm Peso mínimo suportado: 120kg Informações adicionais:	250	UND
		 Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. Todas as estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. 		



		Os mobiliários deverão estar conforme as		
		normas da ABNT – Associação Brasileira		
		de Normas Técnicas.		
		Cadeiras		
		Cadeiras sem braços, estruturas de ferro ou aço ou		
		alumínio com pintura eletrostática do tubo – interno		
	August 1	e externo, na cor cinza chumbo, revestido com		
		corda Náutica Cilíndrica na cor cinza chumbo,		
		100% polipropileno. A tonalidade das cores deverá		
		ser validada com o fornecedor.		
		Land de autorio Casa Caldas Novas		
		Local de entrega: Sesc Caldas Novas		
		Marca de referência: Tidelli ou equivalente		
	U TEST BEST OF THE TIME AND THE STATE OF THE	• Cor:		
		Estrutura: Cinza chumbo		
7	20 a 20 am	Corda náutica: Cinza chumbo		
3	80 a 90cm	Dimensões aproximadas:	552	UND
	40 a 50cm	Largura: 55 a 65 cm	002	
		Profundidade: 30 a 40 cm		
	55 a 65cm 30 a 40cm	Altura: 80 a 90cm		
		Altura piso ao assento: 40 a 50cm		
		Peso mínimo suportado: 120kg		
	7	Informações adicionais:		
		Todos os cantos deverão ser		
		arredondados sem rebarbas, partes		
		cortantes ou perfurantes de contato direto		
ı		ou indireto com o usuário.		
		Todas as estruturas metálicas deverão ter		
		proteção antiferrugem.		
		Os mobiliários deverão estar conforme as		
		normas da ABNT – Associação Brasileira		
		de Normas Técnicas.		
		Chaises		
		Chaises em estrutura de ferro ou aço ou alumínio e		
4		revestida em fibra sintética na cor marrom e	18	UND
1		estofado e almofadas revestidas com tecidos	10	
	and the second s	Acquablock na cor azul escuro. A tonalidade das		
		cores deverá ser validada com o fornecedor.		
		Local de entrega: Sesc Caldas Novas		
L	<u> </u>	J		L



■ sescgo.com.br ⊚ sescgo ■ sescgoias

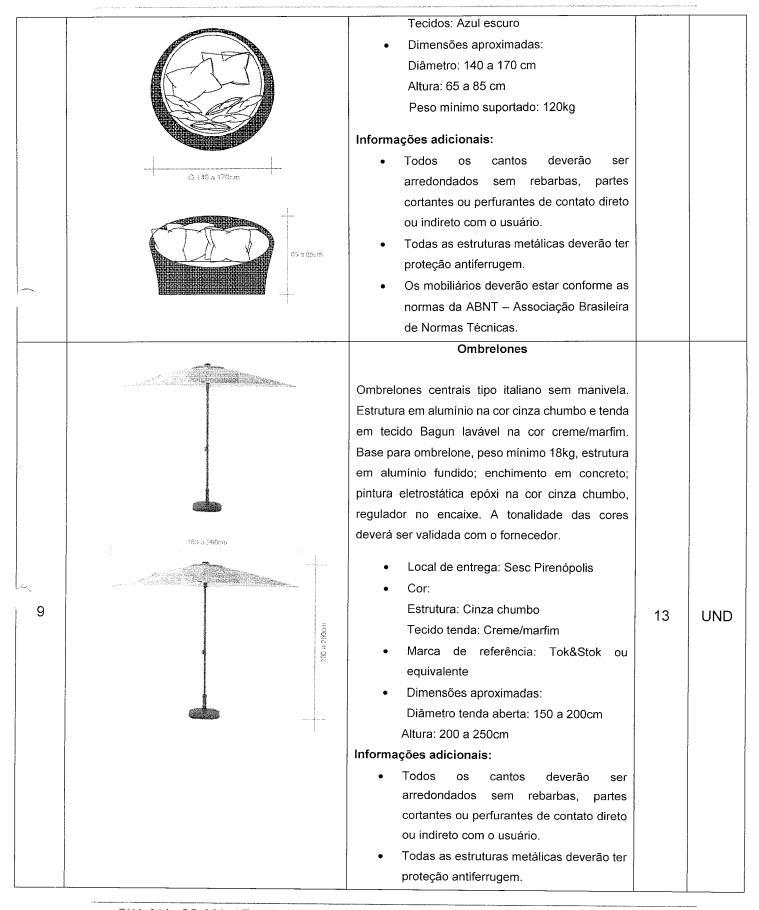
O 140 a 179cm	 Marca de referência: Tidelli ou equivalente Cor: Fibra sintética: Cor marrom Tecidos: Azul escuro Dimensões aproximadas: Diâmetro: 140 a 170 cm Altura: 65 a 85 cm Peso mínimo suportado: 120kg Informações adicionais: Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. Todas as estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. Os mobiliários deverão estar conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. 		
5 a 40 a 50cm	Mesas laterais Mesas laterais estruturadas em alumínio com pintura eletrostática na cor cinza chumbo, revestido em corda náutica na cor azul escuro, no formato de ampulheta. Tampo em madeira que deverá ser tratado contra intempéries. A tonalidade das cores deverá ser validada com o fornecedor. Local de entrega: Sesc Pirenópolis Cor: Estrutura: Cinza chumbo Corda náutica: Azul escuro Tampo: Madeira Marca de referência: Tidelli ou equivalente Dimensões aproximadas: Altura: 40 a 50 cm Largura (diâmetro): 40 a 45 cm Informações adicionais: Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes	26	UND



		cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário.	,	
		Todas as estruturas metálicas deverão ter		
		proteção antiferrugem.		
		Os mobiliários deverão estar conforme as		
		normas da ABNT – Associação Brasileira		
		de Normas Técnicas.		
-		Espreguiçadeiras reclináveis		
		Espreguiçadeiras reclináveis, sem braço, com estrutura em ferro ou aço ou alumínio com pintura eletrostática na cor cinza chumbo, revestido com corda Náutica Cilíndrica 10mm cor cinza chumbo, 100% polipropileno. A tonalidade das cores deverá ser validada com o fornecedor.		
6	60 a 70cm 30 a 40cm	 Local de entrega: Sesc Pirenópolis Marca de referência: Tidelli ou equivalente Cor: Estrutura: Cinza chumbo Corda náutica: Cinza chumbo Dimensões aproximadas: Altura do piso ao assento: 30cm a 40cm Largura: 60 a 70 cm Comprimento: 170 a 200 cm Peso mínimo suportado: 120kg Informações adicionais: Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. Todas as estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. Os mobiliários deverão estar conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. 	26	UND

7	80 a 90cm 40 a 50cm 30 a 40cm	Cadeiras Cadeiras sem braços, estruturas de ferro ou aço ou alumínio com pintura eletrostática do tubo — interno e externo, na cor cinza chumbo, revestido com corda Náutica Cilíndrica na cor cinza chumbo, 100% polipropileno. A tonalidade das cores deverá ser validada com o fornecedor. Local de entrega: Sesc Pirenópolis Marca de referência: Tidelli ou equivalente Cor: Estrutura: Cinza chumbo Corda náutica: Cinza chumbo Dimensões aproximadas: Largura: 55 a 65 cm Profundidade: 30 a 40 cm Altura: 80 a 90cm Altura piso ao assento: 40 a 50cm Peso mínimo suportado: 120kg Informações adicionais: Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. Todas as estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. Os mobiliários deverão estar conforme as normas da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas.	52	UND
8		Chaises Chaises em estrutura de ferro ou aço ou alumínio e revestida em fibra sintética na cor marrom e estofado e almofadas revestidas com tecidos Acquablock na cor azul escuro. A tonalidade das cores deverá ser validada com o fornecedor. Local de entrega: Sesc Pirenópolis Marca de referência: Tidelli ou equivalente Cor: Fibra sintética: Cor marrom	5	UND







■ sescgo.com.br● sescgo■ sescgoias

	•	Os mobiliários deverão estar conforme as		
		normas da ABNT - Associação Brasileira	1	
		de Normas Técnicas.	5	

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO (PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO, LOCAL, CONDIÇÕES, PRAZO DE ACEITE) / PAGAMENTO.

A empresa deverá fornecer: espreguiçadeiras, mesas laterais, cadeiras, *ombrelones* e *chaises*, montados conforme modelo especificado ou equivalente aos modelos propostos, que deverão ser locados conforme projeto fornecido pelo SESC Goiás. Entende-se por equivalente: tipo de material compatível, igual ou superior em qualidade, durabilidade e manutenção, e design semelhante ao especificado.

O prazo para entrega dos serviços, objeto desta Especificação Técnica, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após o ciente no PAF (pedido ao fornecedor) pela Contratada, podendo ser acrescido o prazo que eventualmente for gasto pelo SESC/GO para análise documental.

A compra dos móveis será por menor preço por item.

A entrega dos mobiliários deverá ser em parcela única e faturados nos seguintes endereços:

 UNIDADE SESC CALDAS NOVAS, localizado na AV. MINISTRO DR. ELIAS BUFAICAL, TURISTA I. CEP: 75.690-000. Caldas Novas – Goiás, conforme tabela
 1.

Contato: (64) 3455-9400.

 UNIDADE SESC PIRENÓPOLIS, localizado na RUA DOS PIRENEUS, Nº45, CENTRO. CEP: 72.980-000. Pirenópolis – Goiás, conforme tabela 1. Contato: (62) 3333-1383.

A confirmação de recebimento dos itens dar-se-á após a conferência dos mesmos aferindo quantidade e qualidade e conformidade das demais condições estabelecidas nesta especificação técnica.

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 30 (trinta) dias.

O faturamento ocorrerá após a entrega e aceite pelo fiscal. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o faturamento.

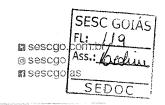
5. DA PROPOSTA

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos objetos contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens, para averiguação das especificações, cor, modelo, checagem de dados, entre outros.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos desta especificação técnica serão recebidos da seguinte forma:





- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, sendo efetuado no momento de entrega ou em até 7 (sete) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:
 - Integridade da embalagem e/ou produto material, sendo analisado todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
 - A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;
 - Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.
- b) Definitivamente, após a montagem (caso necessário) e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
 - Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no certame ou apresentarem vício aparente de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a contratada vencedora será obrigada a substituí-los em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
 - Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor.

7. GARANTIA

O período de garantia indicado na proposta não será inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo dos produtos pelo SESC, devendo a empresa declarar que se responsabilizará pela qualidade dos mobiliários a serem fornecidos.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível e por escrito.

Sempre que houver necessidade de manutenção, somente serão permitidas reposição de peças e materiais originais.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Responder, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais quais: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição, valestransportes e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ao SESC ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;





- Manter os empregados devidamente identificados, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e as normas disciplinares do SESC;
- Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos empregados nas instalações do SESC;
- Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- Responsabilizar-se pelos seguintes encargos, em especial: fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o SESC;
- Entregar os materiais acondicionados em caixas e embalagens adequadas, com marca do fabricante e referência, a fim de evitar avarias e deterioração durante o transporte;
- Garantir a integridade dos recipientes transportáveis;
- Substituir às suas expensas, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da recusa de recebimento ou da devolução, o material que apresentar defeito de fabricação ou ocasionado durante o transporte;
- Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, sem danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e funcionalidade dos mesmos.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Permitir acesso dos empregados do contratado ao local de fornecimento do material;
- Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto;
- Solicitar reparação/substituição do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato, sendo que essa fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado;
- Receber e conferir o material entregue com base na ordem de compra;
- Atestar o material recebido, bem como sua nota fiscal eletrônica/fatura;
- Notificar a empresa sobre eventuais atrasos na entrega dos produtos e/ou descumprimento de cláusulas previstas;
- Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.





9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO SESC CALDAS NOVAS

Fiscal: Lidia Adjuto Ulhoa

CAU A141514-0

Matrícula: 9654 CPF: 043.103.871-60

SESC PIRENÓPOLIS

Fiscal: Lidia Adjuto Ulhoa

CAU A141514-0

Matrícula: 9654 CPF: 043.103.871-60

Suplente: Viviane Rodrigues Zardini

CAU A52588-0

Matrícula: 11149 CPF: 000.983,241-60

Suplente: Viviane Rodrigues Zardini

CAU A52588-0

Matrícula: 11149 CPF: 000.983.241-60

Goiânia, 27 de janeiro de 2023.

Lidia Adjuto Ulhoa

Responsável técnico Arquiteta CAU A141514-0 Integração SESC SENAC

Viviane Rodrigues Zardini

Suplente Arquiteta CAU A52588-0 Integração SESC SENAC

Karine C. Fernandes Borges

Gerente de Estrutura Predial e Serviços de Apoio Integração SESC SENAC EM BRANCO